



TERMO DE DISTRATO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA REALIZA
CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 014/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

DISTRATO AO CONTRATO Nº: 034/2023

Pelo presente instrumento denominado **TERMO DE DISTRATO** entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 45 [REDACTED] SDS/PE, e do outro lado a empresa;

REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: **46.426.766/0001-51**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 125, salas 221 e 222, Prado, Gravatá-PE, neste ato representada por **BRUNO PIMENTEL SANTOS**, portador do RG nº 6.90 [REDACTED] SDS-PE e CPF/MF nº [REDACTED]

Firmam o presente TERMO DE DISTRATO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato do presente distrato é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO GRANÍTICO E BLOCOS INTERTRAVADOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA (REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 89/2022 DO GOVERNO DE PERNAMBUCO-SEDUH/FINISA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

As partes resolvem em ato Bilateral, distratar o contrato original acima mencionado **em sua totalidade** (todas as cláusulas), tendo como fim, a supremacia do interesse público.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE DISTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de fevereiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE

BRUNO PIMENTEL SANTOS

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 28/2026

Ao senhor,
Guilherme Heringer Sather
Teixeira
Secretário Adjunto de Controle Interno

Ao cumprimenta-los cordialmente, utilizamo-nos do presente instrumento para,
solicitar desta o distrato dos referentes contratos:

- CT- 090/2023 REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- CT- 034/2023 REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
- CT- 042/2023 GERAÇÃO SOLAR ENERGIA LTDA

A presente ruptura contratual se faz mediante acordo mútuo entre as partes e têm
como finalidade a preservação do interesse público e os princípios que devem reger a
Administração Pública e, conseqüentemente, os contratos administrativos.

Sem mais no momento, colocamo-nos a vosso dispor para quaisquer contribuições.

Afogados da Ingazeira, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Mat.: 21187-2

Odílio Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Mat 21187-2

Rua José de Sá Maranhão, s/n (antiga CAGEPE) - São Francisco - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56200-000 / Fone: (87) 3838-1334

